PORTARIA Nº 058/2021

Concede licença de 05 dias para tratamento de saúde o Servidor Bruno Alexandre Dias ocupante do cargo de Zelador de provimento efetivo.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Concede licença de 05 dias para tratamento de saúde o Servidor Bruno Alexandre Dias, ocupante do cargo de Zelador, de provimento efetivo conforme artigo 72, inciso I da lei complementar 924/2006.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 26/05/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 27 de maio de 2021.

ELMAR FRANCISCO THOM
Presidente da Câmara